

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 16 DE FEVEREIRO DE 2021

Nº 031

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 103, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONSIDERANDO a recomendação descrita na Notificação nº 000034/2021-DAE expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do RN;

CONSIDERANDO o Parecer Normativo nº 28/2019 da Procuradoria do Município, provocado pela Consulta nº 26/2019, ratificado pelo Setor Jurídico desta Secretaria, aconselha a publicação de ato concessivo de vantagem de servidor público, já recebido preteritamente, desde que apresentem defeitos sanáveis, não acarretarem lesão ao interesse público e nem prejuízos a terceiros;

CONSIDERANDO o Poder de Auto Tutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Publicidade e Eficácia de atos administrativos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem no item 10, do inciso II, "c", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e tendo em vista o disposto no Art. 59 da lei Complementar Municipal nº 72/1999.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o percentual de 10% (dez por cento) de Gratificação por Título, recebido em vantagem já auferida, consoante Processo Administrativo nº 178/2021-SEMA, relativamente a ex servidora: VERÔNICA MARIA DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 5958;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ana Cristina da Silva Costa
Secretária Municipal Adjunta de Administração e Recursos Humanos

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º 501/2020

Processo nº 200004338 – Tomada de Preços nº 007/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: MHC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ n.º 01.446.486/0001-59. Endereço Rua Flor de Lins, n.º 29, Zona de Expansão, Loteamento Novo Alecrim, Quadra 0007, Lote 0145, Macaíba/RN. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 15.ª para prorrogar a vigência do Contrato Administrativo n.º 501/2020, por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 13 de fevereiro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrente da presente despesa correm à conta do Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, aprovado para o ano de 2021. Unidade Orçamentária: 10 -Sec. Municipal de Infraestrutura – 1.026 – Projeto/Atividade: Construção, Recuperação e Conservação de Vias Públicas – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte: 1510 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União, e 1001 – Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula Décima do Contrato Administrativo decorrente da TOMADA DE PREÇOS n.º 007/2020. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo. São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de fevereiro de 2021. Márcio José Almeida Barbosa – pelo Contratante, e Kilva Vankilva Leite de Freitas – pela Contratada

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 001/2020

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por meio do Decreto Municipal n.º 1.138/2020, torna público para conhecimento dos interessados que após ingresso de RECURSO ADMINISTRATIVO da empresa R DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA – ME e juntada de CONTRARRAZÕES da empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME, a Comissão Especial de Licitações, recebeu o Recurso apresentado pela Empresa R DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, para no mérito INDEFERIR, mantendo-se a desqualificação de sua proposta técnica, declarada pela comissão de julgamento e acatada pela Comissão Especial de Licitação. Conforme art. 109, § 4.º da Lei Federal n.º 8.666/93, a autoridade superior, manteve e ratificou a decisão aqui proferida. Fica marcada a abertura da Proposta Financeira para o dia 19 de fevereiro de 2021, às 10:00 horas (Horário de Brasília), no endereço da Sala de Licitações, que consta no edital. O inteiro teor da referida decisão encontra-se disponível no site: <https://licitacao.saogoncalo.rn.gov.br/edital-lpi-no-001-2020/>.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de fevereiro de 2021.
RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
Presidente da CEL/PMSG/PAES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Considerando o incomensurável interesse público; e, Considerando ainda as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso aos autos do processo administrativo licitatório, RATIFICA E HOMOLOGA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021, para prestação de serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário para o exercício de 2021, promovido pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob o nº 08.451.635/0001-17, com sede a Avenida Coronel Estevam Moura, 30 – Centro – São Gonçalo do Amarante/RN. O custo total estimado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), ancorado no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, cujas despesas correrá à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município. São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de janeiro de 2021

Elaine Cristina Souza de Araújo
Presidente do IPREV

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2021

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Trânsito de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da Empresa BERNARDINO FRANCO MARCELINO31401147453, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 13.153.737/0001-96, com sede a Rua dos Canoeiros, 25 – Redinha – Natal/RN, com a contratação de empresa especializada em promover ações de prevenção a acidentes de trânsito por meio de palestras, cartilhas, treinamentos de pilotagem/direção defensiva conscientização nas escolas, nas comunidades, empresas e instituições públicas, tendo como tema AÇÃO EDUCATIVA " No trânsito, sua responsabilidade salva Vidas" para atender às necessidades do DEMUTRAN, no valor global de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de fevereiro de 2021.
EDMILSON GOMES DA COSTA
DIRETOR GERAL DO DEMUTRAN

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021
Processo nº 1006/2021 – Inexigibilidade Nº 007/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, - PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura – CNPJ nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO(A): 3F LTDA - CNPJ nº 23.484.444/0001-45 - ENDEREÇO: Rua Odilardo Silva, 3555 – Bairro do Trem – Macapá/AP

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a fornecimento de software de orçamento de engenharia para fins de elaboração de licitação e outros, de obras publicas, qual seja o software (OrçaFascio), que visa aperfeiçoar os processos desenvolvidos na elaboração de orçamento, bem como controle, gerenciamento de obras e cronogramas da Engenharia Civil no município de São Gonçalo do Amarante.

VALOR TOTAL: R\$ 21.576,00 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Parágrafo único - As despesas com a prestação dos serviços, objeto da presente licitação, correrão por conta do: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – PROJETO /ATIVIDADE 2.051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários presentes no Orçamento Geral do Município no corrente exercício financeiro.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, I da Lei nº 8.666, e alterações posteriores

VIGÊNCIA: O Contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada conforme permissibilidade do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de fevereiro de 2021.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
p/CONTRATANTE

FABIO JOSE DOS SANTOS SANTOS
p/ CONTRATADA

ATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

Objeto: Fornecimento de caixas térmicas. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): AUTOMX SOLUCOES EIRELI, de CNPJ nº 19.031.878/0001-12, com o Total de R\$ 4.294,50; FENIX BRASIL COMPRA VENDA IMPORTA E EXP EIRELI EPP, de CNPJ nº 08.608.621/0001-64, com o Total de R\$ 17.150,00 e GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, de CNPJ nº 36.521.392/0001-81, Com o valor Total de R\$ 14.612,29.

Valor total da contratação R\$ 36.056,79 (trinta e seis mil e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos).

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Fevereiro de 2021.

RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
PREGOEIRO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

Objeto: Fornecimento de caixas térmicas. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. - Valor total da contratação R\$ 36.056,79 (trinta e seis mil e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos)

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Fevereiro de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
Secretário Municipal De Saúde

EXECUTIVO/TURISMO
PORTARIA Nº 04/2021 – SEMDET/SGA

Designa servidores responsáveis pela gestão e certificação de contratos no âmbito da Unidade Executora do PAES, em atendimento à resolução 032/2016-TCE-RN, alterada pela Resolução 24/2017 e o Decreto Municipal 806/2018 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso das suas atribuições previstas na Lei Complementar Municipal 047/2008;

CONSIDERANDO a resolução 032/2016-TCE-RN, alterada pela Resolução 24/2017 e o Decreto Municipal 806/2018, que normatizam os procedimentos para cumprimento da ordem cronológica;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para gerir os contratos e fiscalizar os mesmos, de modo a dar maior celeridade e eficiência nos trâmites administrativos atinentes aos contratos administrativos deste órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados como responsáveis pelas seguintes funções em relação aos contratos administrativos da Unidade Executora do PAES do Município de São Gonçalo do Amarante:

I – Gestor do contrato (responsável pelo atesto de liquidação): Francisco Wagner Gutemberg de Araújo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, matrícula 20.443;

II - Responsável pelo Certifico (fiscal do contrato): Jader Torres Júnior, Engenheiro Civil, matrícula 77.151, ou Maria Camila de Araújo Lima Costa, Engenheira Civil, matrícula 12.087, ou Tevenilson Laerte de Medeiros Galdino, Engenheiro Civil, matrícula 166.

Art. 2º O prazo para o atesto de liquidação será de 30 (trinta) dias úteis e, 05 (cinco) dias úteis quando se tratar de despesas de pequeno valor, nos termos do artigo 7º do Decreto Municipal 806/2018.

Art. 3º Fica designada a Coordenadora da Unidade Executora do PAES do Município como o local para entrega dos produtos com as referidas notas fiscais ou faturas de cobrança e demais documentos inerentes.

Art. 4º Fica autorizada a Secretaria de Licitação, Contratos, Compras e Convênios a incluir em cláusula específica, nos contratos vigentes e futuros oriundos desta Unidade Executora do PAES, as informações contidas nos artigos antecedentes enquanto não houver mudança no responsável legal pelo órgão.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante, 09 de fevereiro de 2021.

Francisco Wagner Gutemberg de Araújo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

EXECUTIVO/FINANÇAS
08.079.402/0001.35 PROTARIA Nº 001/2021 de 16 de Fevereiro de 2021.

Designa Servidores responsáveis pelo ato de "CERTIFICO" das mercadorias recebidos e serviços prestados no âmbito da secretaria de finanças em atendimento à resolução 032/2016 TCE.RN e Decreto 806/2018.

CONSIDERANDO, o disposto na resolução 032/2016 TCE/RN e o Decreto Municipal 806/2018, que normatizam os procedimentos para cumprimento da ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados;

CONSIDERANDO, a necessidade de atender a padronização de procedimentos relativos a critérios para liquidação de despesas e pagamento de obrigações;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados como responsáveis pelo ato de "CERTIFICO" das mercadorias recebidas e dos serviços prestados no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças: JEAN TEODÓSIO, coordenador de controle e prestações de contas, matrícula 12.335 ou JOSÉ BATISTA RANGEL, Secretário Adjunto de Finanças, Matrícula 11.645.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Secretaria Municipal de Finanças, em 16 de Fevereiro de 2021.

Lúis Henrique Nóbrega de Faria Gomes
Secretário Municipal de Finanças
São Gonçalo do Amarante/RN

EXECUTIVO/INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 021/2021, de 15 de fevereiro de 2021.

INSTITUI E NOMEIA NOVO AGENTE PÚBLICO COMO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE OBRAS QUE RECEBEM A GRATIFICAÇÃO DE JETONS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por meio da Portaria n.º 010/2021, usando das atribuições que lhe foram conferidas:

Considerando a necessidade de gerenciamento interno e administrativo, resolve:

Art. 1º - Ficou instituída a Comissão de Recebimento de Obras da Secretaria de Infraestrutura do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, por meio da Portaria n.º 016/2021.

Art. 2º - A Comissão de Recebimento de Obras tem como escopo o recebimento das obras citados no artigo anterior e fica nomeado o seguinte agente público municipal para integrar a Presidência de tal Comissão, com efeito retroativo, a partir de 01 de fevereiro de 2021:

I. MARIA CAMILA DE ARAÚJO LIMA COSTA, Subsecretária de obras - matrícula 0012087;

Ficando, então, esta Comissão, com os seguintes integrantes e suas referidas funções:

NOME	FUNÇÃO
Maria Camila De Araújo Lima Costa	Presidente
Paulo César da Costa Freitas	Secretário
Alex Sandro Pinho Salviano	Membro
Denise Pereira Diniz Dos Santos	Membro
David Dantas de Lima	Membro
Simone Feitosa Coutinho	Membro
Wandelson Gomes de Almeida	Membro

Art. 3º - O trabalho a ser desenvolvido pelos membros desta Comissão será de relevância frente à satisfação do interesse público e, como tal, não será pago qualquer valor a título de gratificação aos profissionais responsáveis pela sua execução.

Art. 4º - A Comissão iniciará o trabalho imediatamente a publicação desta Portaria e perdurará enquanto a obra estiver em execução.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de fevereiro de 2021.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 Matrícula - 09793

EXECUTIVO/ESPORTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, com sede na Rua Ismael Cardoso, nº 45 – Centro – São Gonçalo do Amarante/RN, no uso das suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 069/2015-GP, através do presente Edital 001/2021, convoca os presidentes/representantes legais dos clubes que disputarão o campeonato municipal de São Gonçalo do Amarante série A, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, na SEMJEL-Secretaria Municipal Juventude Esporte e Lazer, situada na Rua: Ismael Cardoso nº 45 - centro no dia 21 de Fevereiro de 2021 (DOMINGO) às 08hs da manhã, em primeira convocação e às 08:30hs em segunda convocação com o número mínimo de 11 representantes para a aprovação dos seguintes assuntos relacionados ao campeonato Municipal de Futebol Adulto Masculino Serie "A" EDIÇÃO:2021, Oficialização dos clubes que irão disputar o Campeonato Municipal de Futebol Adulto Masculino 2021 Serie "A".

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Fevereiro de 2021.
 Micael Moreira da Silva
 Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

SAAE/LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

II - para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

CONSIDERANDO, justificativa quanto à necessidade da Aquisição de Estrutura de suporte em aço galvanizado, para caixa d'água, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN.

CONSIDERANDO, que a aquisição a ser contratado enquadra-se como contratação de pequeno valor;

RESOLVE:

Fica dispensado o procedimento licitatório para a Aquisição de Estrutura de suporte em aço galvanizado para caixa d'água, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e Quinhentos reais), à empresa Richardson Borges dos Santos 05752706408 inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.425.490/0001-45, Avenida Bom Pastor 2008 A, Natal/RN CEP: 59.052-080 de acordo com o que consta do Processo de Dispensa nº 02/2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Fevereiro de 2021.
 Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 042021-republicação

Em virtude de alterações efetuadas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, o pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 01 (primeiro) de março de 2021, às 09hs, fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico (REGISTRO DE PREÇOS), objetivando a contratação de Serviços de locação de Máquinas Pesadas (Máquinas e Caminhões), com condutor, equipamentos e manutenção inclusa, destinado a atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN. O novo edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de fevereiro de 2021.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 092021

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 02 (dois) de março de 2021, às 09hs fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico (REGISTRO DE PREÇOS), objetivando a Aquisição de Massa Asfáltica usinado a quente, para aplicação a frio, a base de CAP 50770, armazenado em sacos de 25kg. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de fevereiro de 2021.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2020 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Compressor de ar comprimido para Estação de Tratamento de Água do Sistema Adutor Maxaranguape / São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local: ADJUDICADO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): CAPY REPRESENTAÇÕES E COM. EM GERAL LTDA.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de fevereiro de 2021.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2020 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Compressor de ar comprimido para Estação de Tratamento de Água do Sistema Adutor Maxaranguape / São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGADO o procedimento em favor da (s) licitante (s): CAPY REPRESENTAÇÕES E COM. EM GERAL LTDA.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de fevereiro de 2021.
 Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 012021-2ª chamada

Em virtude da 1ª chamada Deserta, o pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 02 (dois) de março de 2021, às 13hs fará licitação (2ª chamada), na modalidade Pregão Eletrônico (REGISTRO DE PREÇOS), objetivando a contratação de empresa especializada para realização de teste de ecotoxicidade de águas do estuário Jundiá-Potengi mediante estações de tratamento de efluentes do SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de fevereiro de 2021.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

LOA/2021 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
 Quadro de detalhamento da despesa


Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
ÓRGÃO		01 PODER LEGISLATIVO				
UNIDADE		01 - CAMARA MUNICIPAL				
PROJ./ATIV.		01.031.0101.0001.0014 AMPLIACAO E CONSERVACAO DO MEMORIAL DA CAMA				3.000,00
4.0.00.00		Despesas De Capital				
4.4.00.00		Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas				
4.4.90.30	10010000	Material De Consumo	1.000,00			
4.4.90.39	10010000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00			
4.4.90.52	10010000	Equipamentos E Material Permanente	1.000,00			
		Total da Despesa:				3.000,00
ÓRGÃO		01 PODER LEGISLATIVO				
UNIDADE		01 - CAMARA MUNICIPAL				
PROJ./ATIV.		01.031.0101.0007.1000 CRIACAO E AMPLIACAO DA RADIO E TV CAMARA				3.000,00
4.0.00.00		Despesas De Capital				
4.4.00.00		Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas				
4.4.90.30	10010000	Material De Consumo	1.000,00			
4.4.90.39	10010000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00			
4.4.90.52	10010000	Equipamentos E Material Permanente	1.000,00			
		Total da Despesa:				3.000,00
ÓRGÃO		01 PODER LEGISLATIVO				
UNIDADE		01 - CAMARA MUNICIPAL				
PROJ./ATIV.		01.031.0101.0001.1001 AMPLIACAO, CONSERVACAO E REEQUIPAMENTO DA C				325.000,00
4.0.00.00		Despesas De Capital				
4.4.00.00		Investimentos			325.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas				
4.4.90.30	10010000	Material De Consumo	5.000,00			
4.4.90.39	10010000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00			
4.4.90.51	10010000	Obras E Instalacoes	50.000,00			
4.4.90.52	10010000	Equipamentos E Material Permanente	250.000,00			
		Total da Despesa:				325.000,00
ÓRGÃO		01 PODER LEGISLATIVO				
UNIDADE		01 - CAMARA MUNICIPAL				
PROJ./ATIV.		01.031.0101.0002.1003 CRIACAO E IMPLANTACAO DA CAMARA ITINERANTE				3.000,00
4.0.00.00		Despesas De Capital				
4.4.00.00		Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas				
4.4.90.30	10010000	Material De Consumo	1.000,00			
4.4.90.39	10010000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00			
4.4.90.52	10010000	Equipamentos E Material Permanente	1.000,00			

2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
 Quadro de detalhamento da despesa


Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
Total da Despesa:						
ÓRGÃO		01 PODER LEGISLATIVO				
UNIDADE		01 - CAMARA MUNICIPAL				
PROJ./ATIV.		01.031.0101.0002.1100 CRIACAO E IMPLANTACAO DA ESCOLA LEGISLATIVA				3.000,00
4.0.00.00		Despesas De Capital				
4.4.00.00		Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		3.000,00		
4.4.90.30	10010000	Material De Consumo	1.000,00			
4.4.90.39	10010000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00			
4.4.90.52	10010000	Equipamentos E Material Permanente	1.000,00			
Total da Despesa:						
3.000,00						
Total da Despesa:						
3.000,00						
ÓRGÃO		01 PODER LEGISLATIVO				
UNIDADE		01 - CAMARA MUNICIPAL				
PROJ./ATIV.		01.031.0101.0002.2001 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL				
3.0.00.00		Despesas Correntes				5.334.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais			4.567.000,00	
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas		4.567.000,00		
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500.000,00			
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais - Inss	770.000,00			
3.1.90.16		Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00			
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	150.000,00			
3.1.90.94		Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	10.000,00			
3.1.91.13		Obrigacoes Patronais - Iprev	132.000,00			
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			767.000,00	
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos	24.000,00	24.000,00		
3.3.50.41	10010000	Contribuicoes				
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		743.000,00		
3.3.90.14		Diarias - Civil	10.000,00			
3.3.90.30		Material De Consumo	150.000,00			
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	5.000,00			
3.3.90.34		Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Tercei	5.000,00			
3.3.90.35		Servicos De Consultoria	10.000,00			
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00			
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	500.000,00			
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	30.000,00			
3.3.90.49		Auxilio-transporte	10.000,00			
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	3.000,00			
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	10.000,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital				100.000,00
4.4.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		100.000,00		
4.4.90.52	10010000	Equipamentos E Material Permanente	100.000,00			
Total da Despesa:						
5.434.000,00						

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE

Quadro de detalhamento da despesa

2021

Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
ÓRGÃO		01 PODER LEGISLATIVO				
UNIDADE		01 - CAMARA MUNICIPAL				
PROJ./ATIV.		01.031.0101.0005.2002 MANUTENCAO DO GABINETE DOS VEREADORES				4.620.000,00
3.0.00.00		Despesas Correntes			4.270.000,00	
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais				
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	3.500.000,00	4.270.000,00		
3.1.90.11	10010000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	770.000,00			
3.1.90.13	10010000	Obrigacoes Patronais - Inss				
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			350.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	300.000,00	350.000,00		
3.3.90.39	10010000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00			
3.3.90.93	10010000	Indenizacoes E Restituicoes				
		Total da Despesa:				4.620.000,00
ÓRGÃO		01 PODER LEGISLATIVO				
UNIDADE		01 - CAMARA MUNICIPAL				
PROJ./ATIV.		01.031.0101.2184.2184 REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO				150.000,00
4.0.00.00		Despesas De Capital			150.000,00	
4.4.00.00		Investimentos				
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	50.000,00	150.000,00		
4.4.90.30	10010000	Material De Consumo	100.000,00			
4.4.90.39	10010000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica				
		Total da Despesa:				150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Quadro de detalhamento da despesa

2021

Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
RESUMO POR FONTE DE RECURSOS						
	10010000	Recursos Ordinários				10.541.000,00
		*** TOTAL ***				10.541.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Quadro de detalhamento da despesa

2021



Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
ÓRGÃO		02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
PROJ./ATIV.		04.122.9999.0099.1147 RESERVA DE CONTINGENCIA				
9.0.00.00		Deducao Da Receita			6.172.541,16	6.172.541,16
9.9.00.00		Reserva De Contingencia				
9.9.90.00		Recursos Arrecadados Em Exercicios Anteriores - Raea			6.172.541,16	
9.9.99.99	10010000	Reserva De Contingencia (i)	6.172.541,16			
Total da Despesa:						6.172.541,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Quadro de detalhamento da despesa

2021

Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
		RESUMO POR FONTE DE RECURSOS				
	10010000	Recursos Ordinarios				6.172.541,16
		*** TOTAL ***				6.172.541,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Quadro de detalhamento da despesa

2021

Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
ÓRGÃO		01 PODER LEGISLATIVO				
UNIDADE		0102 FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO				
PROJ./ATIV.		01.031.0102.1022.20000 CONSTRUCAO DO PREDIO ANEXO A CAMARA				
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				510.000,00
4400000000		Investimentos			510.000,00	
4490000000	10010000	Aplicacoes diretas	60.000,00	510.000,00		
4490390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	450.000,00			
4490510000		Obras e instalacoes				
		Total da Despesa:				510.000,00
ÓRGÃO		01 PODER LEGISLATIVO				
UNIDADE		0102 FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO				
PROJ./ATIV.		01.031.0102.2130.2185 APARELHAMENTO DO PREDIO ANEXO A CAMARA				
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				558.000,00
4400000000		Investimentos			558.000,00	
4490000000	10010000	Aplicacoes diretas	58.000,00	558.000,00		
4490300000	10010000	Material de consumo	500.000,00			
4490520000		Equipamentos e material permanente				
		Total da Despesa:				558.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Quadro de detalhamento da despesa

2021

Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
			RESUMO POR FONTE DE RECURSOS			
	10010000	RECURSOS ORDINARIOS				1.068.000,00
		*** TOTAL ***				1.068.000,00

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br